



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS

ATA DA 389ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS – CDE/FCO:

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2023, às nove horas, reuniram-se para a 389ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Goiás - Câmara Deliberativa do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste, na Sala de Reuniões do Espaço Casa Goyazes, 3º andar, localizado no Centro Cultural Oscar Niemeyer, estiveram presentes na reunião os seguintes Conselheiros por suas Instituições membro: César Augusto de Sotkevicene Moura, Secretário de Estado da Retomada e Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado; Patrícia Honorato de Carvalho, representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Adriana da Costa Soares e Marielly Ramos Guimarães, representantes da Secretaria de Estado da Casa Civil; Muryllo Augusto Sousa Pires, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD; Marcos Sussumo Andrade, representante da Subsecretaria de Atração de Investimento e Negócios – SIC; Gustavo Coutinho Farias, representante da Agência Estadual de Turismo; Álvaro Augusto Cruz Fonseca dos Reis, representante da Agência de Fomento de Goiás – Goiás Fomento; Antelmo Teixeira Alves, representante da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária – EMATER; Alex Felipe Rodrigues Lima e Evelyn de Castro Cruvinel, representantes do Instituto Mauro Borges – IMB; Helton Faria Leite e Gustavo de Castro Silveira, representantes da Superintendência do Banco do Brasil S/A; Edson Alves Novaes, representante da Federação da Agricultura do Estado de Goiás – FAEG; Cláudio Henrique de Oliveira, representante da Federação da Indústria do Estado de Goiás – FIEG; Mariana D'Ávila Cavalcante Arrais, representante da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Estado de Goiás – FDCL; Adriano Jajah Baraúna, representante da Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropecuárias do Estado de Goiás – FACIEG; Rogério de Campos Borges e Elemar Pimenta Rodrigues, representante da Federação do Comércio do Estado de Goiás – Fecomércio; Hélio Rodrigues de Almeida e Waldey Jose de Paula, representante da Federação das Micro e Pequenas Empresas de Goiás – FEMPEG; Rafael Magalhães de Gouveia, representante da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária – EMATER; Gilberto Martins Marques Neto, representante da Sociedade Goiana de Pecuária e Agricultura – SGPA; João Paulo Nogueira Oliveira, representante da Associação Pró-Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás – ADIAL; Astrogildo Gonçalves Peixoto, representante Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Goiás – OCB; Clayton Silva Pires, representante da Cooperativa Central de Crédito de Goiás Ltda – SICOOB GOIÁS CENTRAL; Leandro Reis Bernardes, representante da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Goiás; Haroldo Naves Soares, representante da Federação Goiana de Municípios – FGM. O Presidente César Augusto Sotkevicene Moura, inicia reunião cumprimentando todos presentes e agradece a presença de todos, e agradece a acolhida do Presidente Gilberto e parabeniza pela excepcional festa deste ano, passa a palavra para o conselheiro Gilberto Martins Marques Neto que agradece pela oportunidade de receber o Conselho e informa que uma grande satisfação em realizar a feira depois de um momento delicado que passamos pela pandemia. César Augusto Sotkevicene Moura menciona a presença do presidente da EMATER que participa pela primeira vez da reunião como conselheiro Rafael Magalhães de Gouveia, agradece pela parceria e coloca à disposição do Conselho para quaisquer demandas, parabeniza presidente Gilberto pela feira que está sendo um sucesso. Parabeniza também o presidente Haroldo Naves pela reeleição na FGM, prosseguindo faz a leitura do quórum e da ordem do dia, Item I - Leitura, Discussão e Deliberação das Atas 385ª, 386ª, 387ª Reuniões Ordinárias do CDE/FCO, dispensando a leitura das mesmas em decorrência de terem sido encaminhadas para todos os conselheiros, abre a discussão aos membros e não havendo nenhuma objeção são colocadas em votação, em deliberação sendo aprovadas. Item II - Apresentação projeto Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, município de Goiânia-GO, para financiamento de aquisição de Hidrômetros Volumétrico 190 MM / DN 3/4 - Lote 01 e Hidrômetros Volumétrico Standard/DN 3/4 - Lote 02 e capital de giro, convida os senhores Leonel Alves Pereira, superintendente de Finanças, para fazerem a apresentação do projeto para o Conselho, apresenta a estrutura acionária, organizacional, Conselho da Administração e outros Fóruns de Governança, quanto a atuação da Saneago, atende 224 municípios de Goiás. Expõe as maiores receitas líquidas do Estado, sendo Goiânia classificada em 1º lugar. Esse projeto tem como objeto a aquisição de 580.000 hidrômetros / medidores volumétricos, objetivando uma melhoria da qualidade de medição e diminuição das perdas comerciais pela utilização de melhor tecnologia; e renovação constante do parque hidrômetros. Serão investidos R\$ 105.010.360,00, sendo financiado pelo Fundo R\$ 63.006.216,00, onde serão instalados em 2023 e 2024, aprox. 580.000 medidores volumétricos; com a conclusão do projeto, espera-se no acumulado, a troca de 34,2% do parque. Com Foco na categoria Residencial, com prioridade para as faixas de maior consumo. César Augusto Sotkevicene Moura abre a palavras para os conselheiros, Hélio de Almeida Rodrigues questiona sobre a taxa mínima cobrada, Leonel Alves Pereira informa que se trata de uma prerrogativa em lei. César Augusto Sotkevicene Moura agradece pela apresentação, prosseguindo com a pauta Item III - Apresentação projeto ABL e Vertice Geração e Comercialização de Energia Ltda, município de Goiânia-GO, para financiamento de instalação usina fotovoltaica, convida o senhor Dhiêgo B. Silva, para fazer a apresentação do projeto. Trata-se de um modelo de negócio que busca a geração UFV, instalação dos equipamentos fotovoltaicos e geração de energia elétrica, injeção da energia gerada na rede elétrica de concessionária local, com medidores que fornecerão dados sobre a energia gerada pela usina e a energia consumida para gerar a quantia abatida na conta de luz, e o autoconsumo remoto, finalizando no arrendamento. Tendo como objetivo a Implantação da Usina fotovoltaica ABL E VERICE de C.A 4 kW – C.C 4.795 kWp. Para atender normativa e critérios contábeis a usina foi dividida em cinco pareceres de acesso, sendo três pareceres de 1000 kva e dois de 500 kva (todos aprovados pela enel). Foram cumpridas todas as exigências solicitadas pelo o órgão fiscalizador, onde foram doadas 10.850 mudas de arvores, desta forma a supressão vegetal da área foi aprovada e liberada conforme autorização anexa, para construção da usina. O Projeto levou em consideração as normativas vigentes, toda a estruturação deste projeto é formulada para o auto consumo remoto; Todas as unidades consumidoras serão transferidas para o CNPJ da ABL E VERTICE, podendo desta forma estar na base da usina ABL E VERTICE através do auto consumo remoto; Após implantação da solução as unidades consumidoras terão uma economia de 15 % sobre da energia injetada pela ABL E VERTICE na fatura da distribuidora; Todo atendimento ao cliente, será realizado pela ABL E VERTICE, incluindo as tratativas administrativas, acompanhamento das leituras, faturamento e cobrança. Características do contrato: O cliente não tem custo de adesão ou qualquer investimento; Não será necessário obras ou adequações técnicas nas instalações do cliente; O cliente continua vinculado à rede da Concessionária; O cliente terá uma garantia de 15% de desconto sobre a energia ejetada em sua unidade consumidora; Prazo de duração do contrato 10 anos. César Augusto Sotkevicene Moura agradece pela apresentação do projeto. Item IV - Alteração Resolução CDE/FCO nº 011/2023 - Dispõe sobre as prioridades e restrições para execução da Programação do FCO 2023, incluindo um paragrafo na resolução para tratativas das cooperativas agroindustriais, conforme texto a seguir "Parágrafo Único: Para demandas de Cooperativas Agroindustriais, não se aplica o definido no presente artigo 1º, ficando para tal, a observância das demais regras presentes na Programação do FCO 2023". Item V - Revalidações/Alteração: Ofício SUPER Banco do Brasil nr. 2023/035 de 12/05/2023 (SEI 47968587) – solicitando Revalidação da carta-consulta de CAIAPÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA - EPP, no valor total de R\$ 997.000,00, aprovada em 10/08/2022, para financiamento de energia solar fotovoltaica e capital de giro; Solicitação LECOM de 18/05/2023 (SEI 47968612) – solicitando Revalidação da carta-consulta de CLAUDETE PIETROBON CHAVES EIRELI, no valor total de R\$ 1.393.329,34, aprovada em 26/01/2023, para financiamento de obras civis, projeto e capital de giro; Solicitação LECOM de 22/05/2023 (SEI 47968614) – solicitando Rerratificação da carta-consulta de CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, com valor a ser financiada pelo FCO de R\$ 12.784.200,00, aprovada em 18/04/2023, para financiamento de equipamentos e capital de giro, solicita redução do valor orçado/financiado para R\$ 8.544.900,00; Solicitação LECOM de 12/05/2023 (SEI 47968616) – solicitando Revalidação/Alteração da carta-consulta de DCCO LOCADORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, no valor total de R\$ 8.500.000,00, aprovada em 26/01/2023, para financiamento de geradores, plataformas de elevação e torre de iluminação, sendo necessário um

ajuste no orçamento passando para R\$ 8.763.037,55; Ofício SUPER Banco do Brasil nr. 2023/116 de 22/05/2023 (SEI 47968617) – solicitando Revalidação da carta-consulta de FABIO TADEU BUENO BRANDÃO, no valor total de R\$ 1.480.000,00 aprovada em 10/06/2022, para financiamento de 01 conjunto de irrigação pivot central; Ofício SUPER Banco do Brasil nr. 2023/034 de 12/05/2023 (SEI 47968618) – solicitando Revalidação/Alteração da carta-consulta de MINERAÇÃO JP COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, no valor total de R\$ 835.000,00 aprovada em 03/10/2022, para financiamento de 01 escavadeira hidráulica, solicita alteração no programa para Comércio e Serviços; Ofício SUPER Banco do Brasil nr. 2023/036 de 12/05/2023 (SEI 47968620) – solicitando Revalidação da carta-consulta de MJ HOTELARIA E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 4.560.000,00 aprovada em 28/12/2022, para financiamento de obra civil; Ofício SUPER Banco do Brasil nr. 2023/115 de 15/05/2023 (SEI 47968622) – solicitando Revalidação da carta-consulta de NIVALDO DE PADUA ESPINDULA, no valor total de R\$ 1.235.000,00 aprovada em 05/07/2022, para financiamento de 01 trator; Ofício SUPER Banco do Brasil nr. 2023/036 de 12/05/2023 (SEI 47968624) – solicitando Revalidação da carta-consulta de PLUVI TECNOLOGIA E IRRIGAÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 690.000,00 aprovada em 30/09/2022, para financiamento de máquinas; Solicitação LECOM de 11/05/2023 (SEI 47968602) – solicitando Alteração da carta-consulta de R5 CENTRO ESPORTIVO LTDA, no valor total de R\$ 799.000,00, aprovada em 16/03/2023, para financiamento de obra civil, ajustando o número da matrícula contido na escritura de doação, sendo o número correto 6.788; Ofício SUPER Banco do Brasil nr. 2023/114 de 11/05/2023 (SEI 48004025) – solicitando Revalidação da carta-consulta de ADEMAR DIAS PEREIRA, no valor total de R\$ 1.448.058,00, aprovada em 18/10/2022, para financiamento de 01 caminhão volvo e 01 conjunto rodotrem basculante. César Augusto de Sotkevicene Moura Coloca em Discussão, em Votação, Aprovadas. Com a palavra convido o conselheiro representante da SEAPA Patrícia Honorato de Carvalho, que fará a leitura das cartas-consultas rurais, sendo PORTE PEQUENO – PORTE PEQUENO - ADOALDO JUSTINO DE CARVALHO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, JATAI, R\$ 1.165.506,00; AFONSO LUCAS OLIVEIRA NASCIMENTO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, JUSSARA, R\$ 900.000,00; ANDRE LUIZ RIBEIRO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, CAIAPONIA, R\$ 1.635.281,08; CIRO ALEXANDRE SOUBHIA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, PORANGATU, R\$ 1.498.500,00; HONORIO LEÃO DE MORAES, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, MONTIVIDIU, R\$ 1.263.000,00; JESUS MOREIRA ALVES, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, HIDROLINA, R\$ 1.125.000,00; JOAO BATISTA DA SILVA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, RUBIATABA, R\$ 821.500,00; JOAO JOSÉ PEREIRA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, GOIAS, R\$ 999.000,00; JORGE LUIZ DIAS FILHO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, GOIATUBA, R\$ 650.000,00; JOSÉ FERREIRA MORATO NETO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, FAZENDA NOVA, R\$ 900.000,00; LUIZ CARLOS FERNANDES, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, FIRMINOPOLIS, R\$ 900.000,00; MARCELA OLIVEIRA MARQUES VILELA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, CAIAPONIA, R\$ 1.094.400,00; MARCELO BASTOS CURADO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, ITAPIRAPUA, R\$ 900.000,00; PAULO LEÃO CRUVINEL, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, JUSSARA, R\$ 800.000,00; THIAGO GOMES DE ALMEIDA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, ITAPIRAPUA, R\$ 792.000,00; César Augusto de Sotkevicene Moura Coloca em Discussão, em Votação, Aprovadas. PORTE PEQUENO-MÉDIO - BELCHIOR DE OLIVEIRA MAIA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, MONTIVIDIU, R\$ 1.665.000,00; DANIELE SALMAZO CRUZ GUARNIERI, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, EDEIA, R\$ 2.150.000,00; EDUARDO LEÃO ANDRE, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, SANTTA FE DE GOIAS, R\$ 1.342.700,00; EDUARDO LEÃO ANDRE, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, SANTTA FE DE GOIAS, R\$ 1.223.000,00; EGON LANDER, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, RIO VERDE, R\$ 1.517.320,00; GILBERTO GOBBI, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, JATAI, R\$ 1.400.000,00; JOÃO AFONSO DE GOUVEIA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, RIO VERDE, R\$ 800.000,00; JOSÉ OSMAR ROQUE JUNIOR, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, CATALAO, R\$ 1.543.000,00; JULIANO BERTE, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, PARAUNA, R\$ 2.800.000,00; LEANDRO RODRIGUES DA CUNHA FERRO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, PARAUNA, R\$ 1.927.175,94; LEONARDO CARVALHO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, JATAI, R\$ 1.983.000,00; LUIZ UMBERTO LUZ, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, MONTIVIDIU, R\$ 1.900.000,00; LUPERCIO CARVALHO PERES, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, MONTIVIDIU, R\$ 2.400.000,00; MARCELO SEBASTIÃO TRISTÃO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, MONTIVIDIU, R\$ 1.345.000,00; MARCILON CRUVINEL DE CARVALHO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, MONTIVIDIU, R\$ 1.333.800,00; MARIANE PEREIRA DIAS LEÃO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, GOIATUBA, R\$ 1.718.000,00; MATEUS CARVALHO RIBEIRO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, BELA VISTA DE GOIAS, R\$ 1.250.000,00; PAULO ROBERTO VILELA BERIGO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, ARUANA, R\$ 1.680.000,00; RICARDO CESAR LAFETA HORTA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, MATRINCHA, R\$ 1.093.191,00; RUBERLEY DA SILVA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, ITAUCU, R\$ 900.000,00; WESLEANDRO MENDES DE OLIVEIRA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, AURILANDIA, R\$ 999.000,00. César Augusto de Sotkevicene Moura Coloca em Discussão, em Votação, Aprovadas. PORTE MÉDIO - AGROTRI AGROPECUÁRIA TRIÂNGULO LTDA, CPF: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, BONOPOLIS, R\$ 990.000,00; CARLOS HENRIQUE DA SILVA FILHO, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, TRES RANCHOS, R\$ 1.480.000,00; HUGO CÉSAR BORGES MESQUITA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, OUIDOR, R\$ 1.776.000,00; JEAN CÉSAR MOREIRA FERREIRA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, ARUANA, R\$ 1.771.426,85; LAURINDO AIMI, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, CAIAPONIA, R\$ 1.780.000,00; MARCUS NASCIMENTO GONÇALVES DE OLIVEIRA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, CHAPADO DO CEU, R\$ 3.299.000,00; MARISTELA ROSA VALIM DE NORONHA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, MONTIVIDIU, R\$ 2.090.000,00; RICARDO SAFATLE SOARES, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, CATALAO, R\$ 1.326.000,00; VICTOR CEZAR PRIORI JUNIOR, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, JATAI, R\$ 4.285.750,00. César Augusto de Sotkevicene Moura Coloca em Discussão, em Votação, Aprovadas. PORTE MÉDIO-GRANDE - AUREO EDUARDO CARVALHO FREITAS, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, RIO VERDE, R\$ 2.464.000,00; CLEUBER MARCOS DE OLIVEIRA, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, NOVA GLORIA, R\$ 1.609.700,00; GUILHERME BORGES DE FREITAS, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, QUIRINOPOLIS, R\$ 5.000.000,00; GUILHERME MENDES LOPES, CPF: XXX.XXX.XXX-XX, GOIATUBA, R\$ 4.998.440,00. César Augusto de Sotkevicene Moura Coloca em Discussão, em Votação, Aprovadas. Com a palavra o conselheiro representante da SIC Marcos Sussumo Andrade, que fará a leitura das cartas-consultas do programa empresarial, PORTE PEQUENO - ACR JOIAS LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, RIO VERDE, R\$ 824.010,27; ABL E VERTICE GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, GOIANIA, R\$ 25.300.000,00; ARCANJO MULTIMARCA LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, RIO VERDE, R\$ 728.450,00; BENAT IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ: XXX.XXX.XXX-XX, RIO VERDE, R\$ 907.990,00; CABRAL BELO ENGENHARIA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, GOIANIA, R\$ 700.000,00; CLAUDIO TUR LTDA - ME, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, CERES, R\$ 897.000,00; CLAUDIO'S ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, PONTALINA, R\$ 860.582,60; COMERCIAL AGROPECUARIA CRIA FORT LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, CAMPINAÇU, R\$ 2.149.288,00; DN MEDICAL LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, RIO VERDE, R\$ 2.058.570,68; DUALDO RODRIGUES DOS SANTOS - ME, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, SÃO LUIS DE MONTES BELOS, R\$ 601.500,00; DUOTRATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, GOIANIA, R\$ 1.600.000,00; E M BATISTA & CIA LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, ITAGUARI, R\$ 961.034,52; FÁBRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECÇÕES SERVIÇOS E ACESSÓRIOS EIRELI, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, APARECIDA DE GOIANIA, R\$ 1.553.978,24; FIRENZE GELATERIA LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, RIO VERDE, R\$ 1.448.671,64; HR RABELO LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, GOIANIA, R\$ 2.015.000,00; JEANDRO BORGES DE ARAUJO LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, SANTA TEREZINHA DE GOIAS, R\$ 850.000,00; JL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS UTILAR LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, ITAGUARI, R\$ 639.972,27; JORDANA COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, URUAÇU, R\$ 1.811.948,00; L T RESTAURANTE LAGARES E TEIXEIRA LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, ITABERAI, R\$ 663.770,45; LG SILAGEM LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, RIO VERDE, R\$ 2.000.000,00; METAVIDRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA – ME, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, APARECIDA DE GOIANIA, R\$ 2.700.000,00; PHR CAMINHÕES PEÇAS MANUTENÇÃO e DIAGNÓSTICO ELETRONICOS UNIPessoal LIMITADA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, APARECIDA DE GOIANIA, R\$ 1.972.315,56; RIO VERDE CONTABIL LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, RIO VERDE, R\$ 750.000,00; SÉRGIO RIBEIRO FERREIRA LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, ITAPURANGA, R\$ 1.613.500,00; SIMONE OLIVEIRA SANTOS ME, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, TAQUARAL DE GOIAS, R\$ 800.000,00; TEXTIL ANAPOLINA LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, ANAPOLIS, R\$ 1.690.000,00; TRANSPORTADORA J.J. & L.C. LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, GOIANIA, R\$ 1.390.000,00; WA TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, JUSSARA, R\$ 3.600.000,00. César Augusto de Sotkevicene Moura Coloca em Discussão, em Votação, Aprovadas. PORTE PEQUENO-MÉDIO - CLUBE CAMPESTRE DE RIO VERDE, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, RIO VERDE, R\$ 2.524.000,00; CORSATO AGRICOLA LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, POSSE, R\$ 1.400.000,00; DNA AGRÍCOLA REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, JATAI, R\$ 894.145,83; KLEUBER ZACARIAS ALVES E CIA LTDA ME, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, CALDAS NOVAS, R\$ 2.190.789,00; MAGALHAES MOREIRA, LOCAÇÕES, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, APARECIDA DE GOIANIA, R\$ 1.837.000,00; MANTEIGA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, URUAÇU, R\$ 877.800,00; PAOLI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, NOVA VENEZA, R\$ 2.600.000,00; RS CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, CATALAO, R\$ 9.350.964,07; SILVA E SILVA SUPERMERCADOS UNIPessoal LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, GOIANIA, R\$ 1.889.000,00; TRANS NECO LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, ITUMBIAIRA, R\$ 2.000.000,00; César Augusto de Sotkevicene Moura Coloca em Discussão, em Votação, Aprovadas. PORTE MÉDIO - CARLOS SABINO & CIA LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, SÃO LUIS DE MONTES BELOS, R\$ 1.396.310,00; DCCO LOCADORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, GOIANIA, R\$ 14.000.000,00; HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, GOIANIA, R\$ 1.427.068,06; JMK VEICULOS LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, CATALAO, R\$ 1.950.000,00; NUTRISOYA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES E BENEFICIAMENTO DE CEREALIS LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, MORRINHOS, R\$ 16.610.000,00; SUPERMERCADO MARIANA EIRELI, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, GOIANIA, R\$ 1.181.000,00; WANDSCHER TRANSPORTES LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, R\$ 4.140.000,00. César Augusto de Sotkevicene Moura Coloca em Discussão, em Votação, Aprovadas. PORTE MÉDIO-GRANDE - BRASIL MINERIOS S/A, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, SÃO LUIS DE MONTES BELOS, R\$ 3.100.000,00; INDÚSTRIA E COMÉRCIO NOBRE LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, APARECIDA DE GOIANIA, R\$ 2.000.000,00; MARIZA ÁGUAS MINERAIS LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, HIDROLANDIA, R\$ 3.380.000,20. César Augusto de Sotkevicene Moura Coloca em Discussão, em Votação, Aprovadas. PORTE GRANDE - SANEAMENTO DE GOIÁS SA - SANEAGO, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, GOIANIA, R\$ 105.010.360,00. César Augusto de Sotkevicene Moura

Coloca em Discussão, em Votação, Aprovadas. Totalizando 109 cartas-consultas aprovadas e/ou revalidadas no valor total de R\$ 359.259.034,15 sendo R\$ 273.799.242,34, com recursos do FCO, gerando 860 empregos diretos/mantidos. César Augusto de Sotkevicene Moura finaliza a reunião ordinária da Câmara e agradece pela presença de todos, a presente Ata que achada conforme, vai por todos assinada.

	Órgão/Entidade	Nome
01	Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC	
02	Secretaria de Estado da Administração - SEAD	
03	Secretaria de Estado da Economia	
04	Secretaria De Estado De Agricultura, Pecuária E Abastecimento - SEAPA	
05	Secretaria de Estado da Casa Civil	
06	Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI	
07	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD	
08	Secretaria de Estado da Retomada	
09	Subsecretaria de Licenciamento e Recursos Hídricos - SEMAD	
10	Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e inovação - SEDI	
11	Subsecretaria de Fomento e Competitividade - SIC	
12	Subsecretaria de Atração de Investimentos e Negócios - SIC	
13	Subsecretária de Desenvolvimento Sustentável, Proteção Ambiental e Unidade de Conservação - SEMAD	
14	Agência Estadual de Turismo	
15	Agência de Fomento de Goiás	
16	Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER	
	Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos - IMB	

17		
18	Superintendência do Banco do Brasil S.A. - BB	
19	Federação da Agricultura do Estado de Goiás - FAEG	
20	Federação das Indústrias do Estado de Goiás - FIEG	
21	Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Estado de Goiás - FCDL	
22	Federação do Comércio do Estado de Goiás - FECOMERCIO	
23	Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropecuárias do Estado de Goiás - FACIEG	
24	Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado de Goiás - FETAEG	
25	Federação da Micro e Pequena Empresa de Goiás - FEMPEG	
26	Federação Goiana Convention & Visitors Bureau	
27	Sociedade Goiana de Pecuária e Agricultura - SGPA	
28	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG	
29	Associação Pró-Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás - ADIAL	
30	Fssociações de Jovens Empreendedores e Empresários de Goiás - FAJE	
31	Ordem dos Advogados do Brasil - GOIÁS	
32	Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Goiás - OCB	
33	Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO	
34	Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins – Central SICREDI Brasil Central	

35	Cooperativa Central de Crédito de Goiás Ltda – SICOOB Goiás Central	
36	Federação Goiana de Municípios – FGM	
37	Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Goiás - ACIEG	



Documento assinado eletronicamente por **WIVIANE COUTRIM ALVES, Gerente**, em 18/08/2026, às 13:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **94568844** e o código CRC **A1E4165F**.

GERÊNCIA DE APOIO AO FOMENTO

RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 4º ANDAR (62)3201-5431



Referência: Processo nº 202319222001722



SEI 94568844